

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 332, DE 17 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO COMPLEMENTAR DE NOME COM RESPONSABILIDADE POR ALIMENTAR E RESPONDER O SISTEMA AUDESP E SISTEMAS CONEXOS – GRAUDES P DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 3.748, de 13 de setembro de 2018, em seu Art. 11, que criou a Gratificação de Responsabilidade por Alimentar e Responder o Sistema AUDESP e Sistemas Conexos (GRAUdesp).

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº 227, de 13 de novembro de 2018, que regulamentou a implementação da gratificação.

**CONSIDERANDO**, o Processo Administrativo Interno nº 49/2021 que verificou em cada Unidade Administrativa a efetiva realização da alimentação dos sistemas do Tribunal de Contas por parte de Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO**, a Portaria Municipal nº 164, de 18 de janeiro de 2021, que fez a indicação atualizada de nomes com responsabilidade de alimentar e responder o Sistema AUDESP e Sistemas Conexos – GRAUDES P, no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a necessidade atual de complementação.

### RESOLVE

**Artigo 1º – INDICAR COMPLEMENTARMENTE**, a Sra. Servidora Pública Municipal, **STEFANI QUEIRANTES ARRAES**, para alimentação do sistema de banco de dados, com informações dos órgãos públicos, conteúdo padronizado e atualizado constantemente para fiscalização via internet, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – Setor de Convênios, com percepção da Gratificação AUDESP, segundo o Art. 3º, do Decreto Municipal nº 227, de 13 de novembro de 2018.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 17 de maio de 2021

**LAERTE SONSIN JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 17 de maio de 2021, com a devida publicidade

**CAIO VINICIUS PICININ**

Secretário Municipal de Administração